

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

EDITAL Nº 01 MED/2024-FARESI

Convocação para o Processo Seletivo/Vestibular Online 2024.1 de ingresso no curso de bacharelado de Medicina da **FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA - FARESI**.

No uso de suas atribuições legais, Karina Steffen Bemfica, Diretora Executiva da Faculdade da região Sisaleira, torna público pelo presente instrumento, as normas para acesso às vagas do Curso de Medicina através do Vestibular Online 2024.1.

1. Do Sistema de Acesso.

- 1.1. O sistema de acesso é constituído por processo seletivo aberto exclusivamente aos que já concluíram, no mínimo, o ensino médio (2º grau), ou curso equivalente, e que disso possam dar prova mediante apresentação de documento fidedigno de escolaridade, conforme expressa determinação legal (Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, inciso II).
- 1.2. O presente edital é para o Processo Seletivo Tradicional.

2. Do período de inscrições.

- 2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste edital.
- 2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 2.4. As Inscrições para o Processo Seletivo 2024/1 estarão abertas no período de 18 de setembro de 2023, a partir das 10h, a 23 de outubro de 2023, até às 18h, exclusivamente pela internet, nos sites https://www.aietec.com.br; https://westibular.faresi.edu.br, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e do pagamento do valor correspondente da taxa de inscrição de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta), por meio de boleto bancário, em qualquer agência bancária. A efetivação da inscrição dar-se-á somente com o pagamento da taxa de inscrição. Não serão concedidas isenções da taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento do boleto.
- 2.5. O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição será disponibilizado após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição e deverá ser quitado até a data de vencimento.
 - 2.5.1. O último dia de pagamento e data de vencimento de boleto bancário será até às 18h de 23 de outubro de 2023.
 - **2.6.** O candidato que não realizar o pagamento de boleto bancário, poderá ter acesso a 2ª via de boleto bancário, acessando a área de Consulta/Área do Candidato" do site, até a data

FARESI

FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

final de inscrições e efetuar o pagamento que será até às 18h de 23 de outubro de 2023. 2.6.1 Antes de imprimir a 2ª(segunda) via do Boleto Bancário de Inscrição, o candidato deverá cancelar os boletos anteriores, de acordo com as orientações contidas na tela/Acompanhamento de Inscrição no site **AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC**.

- **2.7.** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, cheque, PIX, ordens de pagamento, agendamento bancário ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.
- 2.8. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado, desde que o pagamento seja feito no período determinado neste Edital.
- **2.9.** Não será efetivada a inscrição se, por qualquer motivo, houver inconsistência do pagamento da taxa de inscrição.
- **2.10.** Não serão aceitas inscrições por e-mail, via postal, telefone, FAXou por qualquer outro meio não especificado no item 2.4.
- **2.11.** Cada candidato poderá efetivar apenas uma inscrição para o Processo Seletivo de que trata este Edital.
- 2.12. A inscrição somente será efetivada após a comprovação de pagamento da taxa, correspondente, a partir dos arquivos enviados pelo correspondente bancário à AIETEC INSTITUTO CONSULTEC.
- 2.13. O candidato deverá verificar a situação da sua inscrição por meio do site www.aietec.com.br, no campo CONSULTA Acompanhamento de Inscrição, até 72 horas após o pagamento do boleto bancário.
- **2.14.** Caso o pagamento da taxa da inscrição não seja comprovado, será automaticamente cancelada a ficha de inscrição do candidato, sendo consequentemente eliminado do candidato do presente Processo Seletivo.
- **2.15.** Serão tornadas sem efeito as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida neste Edital, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente.
- 2.16. Não haverá devolução da taxa de inscrição, incluindo pagamento em duplicidade ou pago fora do prazo, salvo o disposto no item 2.17 e a mesma terá a validade exclusiva para o processo seletivo de que trata este edital, não podendo ser reaproveitada em outros processos seletivos.
- **2.17.** Somente será realizada a devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Processo Seletivo online por conveniência da **Faculdade da Região Sisaleira FARESI**.
- 2.18. A não finalização dos procedimentos de inscrição, que envolvem o preenchimento correto da ficha de inscrição, a impressão do boleto bancário e o seu pagamento até a data do vencimento, implicará no cancelamento da inscrição e a consequente eliminação do candidato do presente Processo Seletivo.
- **2.19.** Após confirmação e transmissão dos dados cadastrados pelo candidato, no ato da inscrição, na Ficha de Inscrição, não serão aceitas alterações nos dados informados, transferência de inscrições e pagamentos entre pessoas da taxa de inscrição.
- 2.20. As informações constantes na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a Faculdade da Região Sisaleira FARESI e a AIETEC INSTITUTO CONSULTEC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações

FARFSI

FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

incorretas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.

- 2.21. A Faculdade da Região Sisaleira FARESI e a AIETEC INSTITUTO CONSULTEC não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou recursos não recebidos por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como por falhas no processamento de boletos bancários; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.
- **2.22.** O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.
- **2.23.** Serão admitidos, para realização da prova, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.
- 2.24. Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições e horários, sendo de integral responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações no Site da AIETEC INSTITUTO CONSULTEC. A inscrição para o Processo Seletivo online 2024/1 para o curso de Medicina da FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA FARESI implica o reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.
- 2.25. Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 2.26. O candidato tem conhecimento, consente e autoriza a FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA FARESI e a AIETEC INSTITUTO CONSULTEC a coletar dados pessoais e sensíveis, assegurando que o respectivo armazenamento e tratamento é realizado de acordo com as regras constantes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n° 13.709/2018), para atender aos fins legais e educacionais.
- **2.27.** A inobservância das datas estabelecidas no item 2, deste edital, inviabilizará a participação do candidato no referido processo seletivo.

3. Da solicitação de condições especiais para a realização de provas.

- 3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial, indicado na ficha de inscrição, deverá encaminhar à AIETEC INSTITUTO CONSULTEC, até o dia 22 de outubro de 2023 às 23h59, os seguintes documentos:
 - a) Formulário específico que caracterize a necessidade especial, disponibilizado no site http://www.aietec.com.br.
 - b) Laudo Médico contendo a data, código da identificação da doença (CID), tipo de atendimento que o candidato necessita conforme especificado no item 3.6, contendo

FARESI

FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

assinatura e carimbo do médico que emitiu o laudo emitido nos últimos 30 (trinta) dias, viabilizando a elaboração de provas especiais, se houver.

- 3.2. A documentação citada nos itens 3.1 e 3.2 deverá ser enviada à AIETEC INSTITUTO CONSULTEC, até o dia 22 de outubro de 2023 às 23h59min, por meio do endereço eletrônico: faresi.med@aietec.com.br.
- 3.3. A AIETEC INSTITUTO CONSULTEC entrará em contato com os candidatos para registro e esclarecimento do atendimento solicitado, se necessário até o dia 23 de outubro de 2023, e publicará o resultado do deferimento ou não das solicitações realizadas, dentro do prazo estipulado, em 23 de outubro de 2023, a partir das 18h.
- 3.4. A documentação citada no item 3.1(b) valerá somente para o Processo Seletivo 2024/1 para ingresso ao Curso de Bacharelado em Medicina, ministrado pela FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA FARESI, objeto do Edital e não será devolvida, assim como não serão fornecidas suas cópias.
 - 3.5.1 A não solicitação de condições especiais para realização das provas, dentro do período conforme previsto, implicará a não concessão da condição no dia da realização.
 - 3.5.2 Neste caso o candidato terá as mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente.

3.5. Somente as seguintes situações estão previstas para o atendimento especial:

- a) Visão subnormal ou baixa visão: aos amblíopes, a plataforma possui "botão" de áudio para transcrição das questões apresentadas em tela.
- b) Surdez ou deficiência auditiva: Os candidatos portadores de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverão indicar o uso desse dispositivo no formulário de atendimento especial, bem como, encaminhar laudo médico comprobatório com código CID, e enviar imagem/foto do referido equipamento para conhecimento prévio.
- c) Lactante: a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do item "3.1" deste capítulo, deverão encaminhar, ainda, cópia da Certidão de Nascimento da criança e, no dia das provas, deverá haver um acompanhante adulto, que ficará disponível, em outro ambiente, para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, durante a prova. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, o referido documento poderá ser substituído por laudo emitido pelo médico obstetra que ateste a data do nascimento.
- d) Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade TDAH: ao portador de TDAH será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade de preenchimento do formulário de atendimento especial para tal fim, na forma do item "3.1" deste capítulo e do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID, emitido nos últimos 30 (trinta) dias.
- 3.6. O candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, e necessitar uma condição de prova diferenciada, deverá encaminhar no período de inscrição a solicitação/atestado emitida(o) pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário.
- **3.7.** Outras solicitações de atendimento especial não previstas e inesperadas poderão ser deferidas, mediante requerimentos específico, segundo os critérios de viabilidade e de



Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

razoabilidade.

- 3.8. O candidato travesti, transexual ou aquele cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero e que desejar ser identificado pelo nome social, no dia e local de realização da prova, deverá, durante o período de inscrição, preencher, assinar e encaminhar o formulário disponível no site http://www.AlETEC.com.br, para o e-mail faresi.med@aietec.com.br, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.
 - 3.8.1. Os documentos citados no item 3.1, o candidato deverá enviar até 23h59min de 22 de outubro de 2023. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
 - 3.8.2. O candidato deverá acompanhar o deferimento da sua solicitação através da resposta da solicitação pelo e-mail faresi.med@aietec.com.br, a ser divulgado até o dia 23 de outubro de 2023, a partir das 18h.

4. Da avaliação

- **4.1.** As avaliações serão aplicadas de acordo com o método e processo seletivo abaixo:
 - 4.1.1. A Prova do Processo Seletivo Online para o Curso de Graduação de Medicina da FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA - FARESI será constituído de uma Prova de Redação, valendo 10 pontos e uma Prova Objetiva contendo 40 questões, englobando as áreas de: Linguagens, Matemática /Raciocínio Lógico, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, valendo 01 ponto cada.
 - 4.1.2. A Prova Objetiva será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa e Literatura, 05 (cinco) questões de Língua Estrangeira (Inglês), 05 (cinco) questões de Matemática e Raciocínio Lógico, 05 (cinco) questões de Ciências Humanas, 13 (treze) questões de Ciências da Natureza, totalizando 40 (quarenta) questões.
 - 4.1.3. Os programas que serão utilizados como bases para elaboração das Provas encontram-se em anexo.
 - 4.1.4. A Prova de Redação abordará temática obrigatoriamente vinculada a temas contemporâneos de caráter social e terá como objetivo identificar, pela análise do texto do candidato, crenças e valores inerentes ao perfil requerido para um profissional da área de saúde.
 - 4.1.5. A Prova Objetiva possibilitará ao candidato a demonstração de competências e habilidades essenciais a cada Área de Conhecimento de análise, além da interpretação de dados e fatos apresentados.
 - 4.1.6. As questões de Língua Portuguesa, privilegiarão a compreensão e interpretação de textos informativos e/ou literários por meio da utilização adequada dos mecanismos da língua, como os operadores argumentativos e os campos semânticos que a constroem:
 - 4.1.7. As questões de Língua Estrangeira (Inglês) enfatizarão a capacidade de compreensão de textos em Língua Inglesa, verificação do domínio vocabular e do mecanismo de comunicação;
 - 4.1.8. As questões de Matemática/Raciocínio Lógico avaliarão habilidades essenciais, tais como o uso adequado da linguagem matemática, a interpretação e expressão

FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

- (verbal e textual) dos fenômenos expressos em linguagem matemática, identificando padrões matemáticos em situações reais.
- 4.1.9. As questões de Ciências Humanas abordarão as relações sociais que se estabelecem entre indivíduos, grupos, segmentos e classes sociais ao longo da história, e na contemporaneidade, a organização social e política do Brasil e do mundo, além de aspectos sobre ética e cidadania. Os temas relacionados às questões ligadas à Geografia buscarão tratar a realidade social presente, por meio da investigação sobre o espaço e a ação humana no âmbito das relações sociais.
- 4.1.10. As questões de Ciências da Natureza terão como foco primordial os impactos das tecnologias na vida pessoal e em todos os setores da vida social provocados pelo uso de novas tecnologias que promovem a igualdade social através da conquista das oportunidades de vida e o avanço da Ciência, especialmente na área de saúde e qualidade de vida. Serão abordados conteúdos sobre o meio ambiente, ecologia, fatos e fenômenos de natureza científica, aplicação das leis físicas no cotidiano, a importância da química para o desenvolvimento científico-tecnológico, numa interação entre homem e natureza, contextualizando a diversidade das espécies biológicas a luz do processo evolutivo e que associam os conhecimentos da Física e da Química na interpretação dos fenômenos biológicos, em situações do cotidiano.

5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE

- 5.1. A Prova Online do Processo Seletivo acontecerá no dia 29/10/2023 (domingo) das 14h às 18:00h, horário de Brasília seguindo orientações específicas de segurança e sigilo fornecidas por meio do Cartão de Convocação do Candidato.
 - 5.1.1. O Cartão de Convocação é um documento de leitura obrigatória pelo candidato, sem o qual não obterá as orientações específicas de segurança e sigilo para a realização da Prova Online.
 - 5.1.2. O Cartão de Convocação será disponibilizado no Site da AIETEC INSTITUTO CONSULTEC www.aietec.com.br, na Área de "Consulta/Área do Candidato" do referido Processo Seletivo, em 25/10/2023 a partir das 18h.
 - 5.1.3. O **Cartão de Convocação** é um documento de leitura obrigatória pelo candidato, sem o qual não obterá as orientações específicas de segurança e sigilo para a realização da prova online.
 - 5.1.4. O acesso ao Cartão de Convocação será individual e deverá ser feito, por meio do site www.aietec.com.br, na aba de "Consulta" da página de acesso do referido Processo Seletivo, utilizando combinações específicas, a partir dos dados oferecidos durante à inscrição, a exemplo de: Data de nascimento + CPF ou Inscrição + CPF ou Data de nascimento + Inscrição.
 - 5.1.5. A **Prova Online** terá duração de 4 horas e será realizada por meio de acesso ao AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL, utilizando link, usuário e senhas divulgadas no **Cartão de Convocação.**
 - 5.1.6. Caso o candidato necessite de algum esclarecimento sobre as informações apresentadas no **Cartão de Convocação**, para acesso ao AMBIENTE DE



Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

AVALIAÇÃO VIRTUAL deverá encaminhar: E-mail através do endereço eletrônico: faresi.med@aietec.com.br até no máximo 24 horas antes da aplicação da Prova online ou Encaminhar mensagem para o número de whatsapp individualizado a ser informado em seu Cartão de Convocação, conforme dias e horários de atendimento.

5.1.7. Serão ofertados 02 (dois) Testes de Pré-Requisitos (com mesmos dados para acesso iguais ao da Prova Online, previamente agendados e confirmados por meio do Cartão de Convocação) para simulação de acesso e conhecimento do AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL:

<u>1º Teste de Pré-Requisitos</u> - Sem monitoria – a partir das 20h do dia 25 de outubro (quinta-feira) até às 08h do dia 28 de outubro (sábado).

<u>2º Teste de Pré-Requisitos - Monitorado</u> - Das 10h às 15h do dia 28 de outubro (sábado),

(Atendimento/Whatsapp exclusivo informado no Cartão de Convocação).

Atenção:

Os Testes de Pré-Requisitos para acesso à Plataforma não possuem caráter obrigatório. Ao realizar o(s) teste(s), o candidato tem a oportunidade de experimentação de todos os requisitos tecnológicos em seu equipamento, simulando às mesmas condições do dia de sua prova, conexão e equipamento, verificando a correta instalação de dispositivos/programa de segurança previstos no Item 6.8 e 7.1 deste Edital e demais Tutoriais, apresentados no Item 7.2. A sua não realização nas duas oportunidades ofertadas, não exime o candidato (a) da responsabilidade no preparo do equipamento, seguindo as normas e orientações presentes nos editais e tutoriaisdisponibilizados.

- 5.1.8. Não será permitida a realização de provas em dia e horários diferentes do estabelecido neste Edital e descritas no **Cartão de Convocação**.
- 6. Condições necessárias e obrigatórias para a realização da prova online.
 - **6.1.** O AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO possui protocolo HTTPs, utilizando a criptografia entre o navegador do usuário e o servidor, garantindo que ocorra com segurança o tráfego das informações na rede.
 - **6.2.** O acesso do candidato ao AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO será individualizado, mediante usuário e senha criptografados (constantes do Cartão de Convocação), sendo confirmada a entrada do candidato no ambiente, utilizando exclusivamente os navegadores habilitados: Google Chrome ou Mozilla Fox.
 - 6.3. Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da Prova Online na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
 - **6.4.** É terminantemente proibido durante a Prova Online o uso de aparelhos eletrônicos ou de

FARESI

FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

- comunicação (telefone celular, "bip", agenda eletrônica, tokens, dispositivos de áudio, tablets, fones de cabeça ou de ouvido, outros notebooks, palmtop, receptor, gravador, smartphone, ou outros equipamentos similares).
- **6.5.** Não será permitido durante a realização da prova, o uso de bonés, chapéus, toucas, lenços, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão e reconhecimento da face do candidato e a visão total das suas orelhas. Os candidatos de cabelos longos deverão prendê-los, liberando a visualização completa de sua face.
- **6.6.** Verificar se não há nenhum programa de acesso remoto ao equipamento, que deverá ser mantido desinstalado durante toda a aplicação da prova.
- **6.7.** No espaço de realização de provas será terminantemente proibido a presença de qualquer outra pessoa, tais como: familiares, amigos, crianças, bem como a presença de animais.
- 6.8. Para a realização da Prova Online será necessário que o candidato tenha um computador (desktop ou notebook), e que seja o único administrador da máquina, sendo vedada a realização da prova em aparelhos celular, tablet ou similares, estando de acordo com os de Tutoriais, disponíveis no item 7.2, e as especificações e prérequisitos técnico/tecnológicos abaixo descritos:
 - a) Equipamento com Câmera (webcam) integrada e microfone externo liberado (NÃO é permitido utilizar FONES DE OUVIDO).
 - b) Com conexão de internet adequada e estável (superior a 10M e preferencialmente a cabo).
 - c) Com *Programa SEB Safe Exam versão*3.3.2 *Browser Seguro*, previamente instalado, por meio do link:
 - https://https://github.com/SafeExamBrowser/seb-win-refactoring/releases/download/3.3.2/SEB 3.3.2.413 SetupBundle.exe
 - d) O usuário precisa ser administrador da máquina para evitar problemas na instalação do browser.
 - e) Que opere exclusivamente no Sistema Operacional Windows (versões 8.1,10 e 11)
 - f) Que opere com os navegadores habilitados Google Chrome ou Mozilla Firefox para login no AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO AVA
 - g) O Reconhecimento Facial exige uso exclusivo da câmera, ou seja, aplicativos como Skype, Teamviewer, OBS, Discord e etc, devem ser desinstalados assim como, caso tenha programas de antivírus instalados, recomendamos que também os desabilite.
 - h) O candidato <u>não deverá utilizar</u> o Sistema Operacional MacOS ou Linux por ser incompatível com o navegador Programa SEB Safe Exam versão 3.3.2 Browser Seguro, a ser instalado obrigatoriamente para a realização da prova.
- **6.9.** A **AIETEC INSTITUTO CONSULTEC** e a **FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA FARESI** não se responsabilizam:
 - a. Pela conexão de internet ou pelo compartilhamento de banda larga no local de provas escolhido pelo candidato.
 - b. Pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local.

FARESI

FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

- c. Pelo não atendimento aos pré-requisitos técnico e tecnológico de configuração de equipamentos/microcomputadores/desktop, utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas, bem como pela instalação inadequada do Programa SEB Safe Exam (versão homologada 3.3.2) ou pela não liberação/habilitação correta da webcam integrada para a captura de foto e para o reconhecimento facial, durante a prova.
- d. Ou por qualquer custo com operadoras de telefonia, ou provedores de banda larga para acesso à internet para prestar as provas do Processo Seletivo.

6.10. Será considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- **a.** Não acessar o AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO no horário determinado em Edital, seja qual for o motivo alegado;
- b. Não realizar o prévio preparo de todo equipamento, verificando o seu regular funcionamento e pré-requisitos de instalação de programas e browsers habilitados, softwares, bem como pelo acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova;
- c. Não estiver em posição adequada (sentado à frente da tela), ou ainda estiver em posição suspeita ou inadequada (deitado ou em diagonal ou em pé), ou não se posicionar com o rosto de forma centralizada (em relação à câmera), ou se estiver olhando para outros pontos laterais, ou pontos acima da tela do computador durante a realização da prova;
- **d.** Não estiver direcionando o seu olhar à frente da tela do computador durante à prova, ou estiver olhando para as laterais, para cima, para baixo, ou para trás do seu equipamento, sem estar com o olhar focado na tela de trabalho, onde está sendo executada à sua prova online.
- **e.** For verificado, durante a monitoria ou auditoria das imagens durante ou após à realização da prova, um registro visual que comprove o não enquadramento de sua face completa ou em comportamento visual suspeito, conforme itens c e d;
- f. Não apresentar foto de captura durante todo o tempo da realização da prova. Registros parciais, alternados e que não respeitem a quantidade integral de fotos no sistema, não serão considerados, determinando a eliminação do candidato no Processo Seletivo.
- **g.** Tentar sair ou tentar acessar outro browser ou navegador for a do AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, durante a execução da Prova Online;
- **h.** Se ausentar da Plataforma AVA <u>por mais de 5 minutos</u>, ou não realizar a conclusão da prova, sem utilizar os comandos de entrega e finalização determinados pelo sistema.
- i. Se ausentar da Plataforma AVA por problemas com a conexão de internet, ou pela interrupção de fornecimento de energia elétrica;
- j. Abandonar a prova em qualquer momento de sua realização. O candidato nesta situação, não poderá retornar à execução da prova online, sendo a mesma automaticamente finalizada pelo sistema;
- **k.** Permanecer mais de 20 minutos sem mexer no mouse ou teclado, a sua prova pode ser desconectada pela plataforma;

FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

- Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção, a ser averiguada pela AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC;
- **m.** For surpreendido em comunicação com outras pessoas frente à câmera ou utilizandose de livro, anotação, impresso, máquina calculadora ou similar;
- n. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, mesmo que desligado, ou com bateria desacoplada, (telefone celular, fones de ouvido de qualquer tipo ou modelo, e em qualquer parte do corpo, independente de estar posicionado na cabeça/pescoço, assim como tokens, relógios digitais ou led, agenda eletrônica, outro notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares); ou, ainda, a utilização de outro computador durante à realização da prova, em segunda tela.
- o. Obtiver nota zero na Prova de Redação ou na Prova Objetiva;
- p. Descumprir as normas constantes deste Edital ou impostas pela AIETEC INSTITUTO CONSULTEC;
- q. For constatado, de forma superveniente, qualquer irregularidade, na identificação do candidato, incluindo, mas não se limitando à constatação de falsidade ideológica e/ou documental. A eliminação do candidato poderá ocorrer em qualquer fase do Processo Seletivo, desde que comprovada a irregularidade;
- r. For eliminado no Ponto de Corte estabelecido para o Processamento dos Resultados;
- s. Não apresentar a documentação exigida para a Matrícula no prazo determinado.
- **6.11.** A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso. A razão da eliminação não se limita à relação constante no item 6.10, podendo haver eliminação se for observado pela Coordenação do Processo Seletivo pela utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a aplicação das Provas.
- **6.12.** A **AIETEC INSTITUTO CONSULTEC** realizará fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da aplicação das provas, podendo eliminar candidatos, em caso de irregularidades, durante a realização das mesmas. Eventuais irregularidades, mesmo quando verificadas após a realização das provas, poderão implicar na eliminação do candidato do processo seletivo.
- **6.13.** Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados.
- **6.14.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das provas.
- 6.15. A FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA FARESI exime-se das despesas com deslocamentos, viagens e estadias dos candidatos para prestar as Provas do Processo Seletivo.

7. Acesso à prova on line

7.1 No dia e horário de sua prova, às 14h, o candidato deve:

- 7.1.1 Acessar o link/url do AVA AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, utilizando login e senha fornecidos pelo Cartão de Convocação, utilizando os navegadores habilitados: Google Chrome e Mozilla Firefox.
- 7.1.2 Acessar as "Provas Disponíveis" clicando em: "Provas Online" e, em seguida, "Ir para a

FARESI FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

Avaliação".

- 7.1.3 Cadastrar a sua foto. O candidato clica em "Tirar foto", "Salvar" ou "Tirar nova foto", para a captura da sua imagem e posterior para reconhecimento facial.
- 7.1.4 Acessar o programa/navegador SEB em "Ir para o Safe Exam Browser" e confirmar, novamente, em "Abrir Safe Exam Browser". O Safe Exam Browser versão 3.3.2, previamente instalado, será acionado pelo Sistema como o navegador oficial para realização da Prova Online.
- 7.1.5 Ler as Instruções e clicar em "Concordo comas Instruções" e depois clicar em "Iniciar Prova Online".
- 7.1.6 Marcar a sua resposta a cada questão finalizada. O candidato não deve aguardar o final do tempo de Prova para realizar o salvamento de suas guestões.
- 7.1.7 Formalizar a entrega da sua prova, para ser capturada e avaliada pelo sistema, clicando em "Entregar Prova". O candidato poderá utilizar o cronômetro, disponível em tela, para assegurar a entrega da sua prova, dentro do período estabelecido para a realização da mesma.

7.2 Links para Tutoriais (Instalaçõees e Pré – requisitos):

Tutorial de Telas de Acesso ao Ambiente Virtual de Avaliação https://www.aietec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-acesso-provaonline.pdf

Tutorial de Instalação do Safe Exam Browser-versão 3.3.2 https://www.aietec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-instalacao-browser.pdf

Vídeo de Instalação do Programa Safe Browser Seguro 3.3.2 https://youtu.be/3ID6seVtBAY

8 Dos aspectos de segurança do ambiente virtual de avaliação.

- 8.1 O candidato que realizar a modalidade de aplicação online deverá, obrigatoriamente, acessar a **Plataforma Online AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL (AVA)**, com antecedência segura de 10 minutos, e aguardar a disponibilização da Prova On-line, pontualmente às 14h.
- 8.2 Os candidatos terão das 14h às 14h30 para acessar as Provas Disponíveis, sem que seja fornecida ampliação de duração das mesmas. As provas serão finalizadas impreterivelmente às 18h.
- 8.3 É responsabilidade do candidato a administração do tempo de prova. A Plataforma AVA não alertará quando o prazo estiver se esgotando. Caso o candidato saia do ambiente virtual no meio da prova, o seu retorno não será garantido.
- 8.4 A Plataforma AVA possui protocolo HTTPs, utilizando a criptografia entre o navegador do usuário e o servidor, garantindo que ocorra com segurança o tráfego das informações na rede.
- 8.5 O acesso do candidato à Plataforma AVA será individualizado, mediante usuário e senha criptografados, sendo confirmada a entrada do candidato no ambiente.



Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

- 8.6 O Safe Exam Browser (SEB) versão 3.3.2 é parte integrante da Plataforma Online AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO (AVA). O candidato deverá seguir as etapas de instalação do navegador seguro/programa Safe Exam Browser (SEB) versão 3.3.2, antes da realização da prova, conforme descrito nos Tutoriais disponíveis no item 7.2 deste Edital. Sem a realização de sua instalação correta, NÃO será possível realizar a Prova Online. O candidato não deve configurar o SEB após à sua instalação. O candidato deve identificar a versão do programa instalado, após a sua instalação, e se necessário pausar as opções de atualização de Windows em seu equipamento.
- 8.7 Durante a realização da Prova, o Safe Exam Browser versão 3.3.2 é acionado pela Plataforma, promovendo o travando do acesso a qualquer outro navegador. O SEB Safe Exam Browser 3.3.2 impedirá o uso de qualquer recurso do computador até a finalização da avaliação. O uso exclusivo deste programa, dentro do sistema de prova, bloqueia a visualização de todas as janelas ativas, ou a possibilidade de prints ou gravação de tela, cópias ou colagem de textos, minimização ou troca de tela.
- 8.8 Durante a realização da Prova será utilizado software de Reconhecimento Facial, recurso de monitoramento online, assegurando a identificação do candidato. Todas as imagens capturadas pelo sistema serão salvas para avaliação de Reconhecimento Facial do candidato, durante a prova, ou em qualquer fase e a qualquer tempo.
- 8.9 Durante toda a prova, o candidato será monitorado pelo sistema, devendo sempre manter o seu rosto visível e não utilizar máscara facial. Não será permitido o uso de bonés, chapéus, toucas, lenços, óculos escuros, ou outros acessórios, bem como deverá utilizar preferencialmente cabelo preso, permitindo a visualização completa de sua face e orelhas, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 8.10 Para a captura de imagens fidedignas, por meio da webcam integrada, e para que seja possível haver o Reconhecimento Facial, solicitamos que o candidato esteja num ambiente que permita:
 - **a.** Boa iluminação (luz acesa de preferência), durante toda a realização da prova, mantendo a luz a acessa;
 - **b.** Evitar o uso de luzes indiretas, diagonais ou contraluz;
 - **c.** Enquadrar o rosto inteiro frente à câmera (visão frontal da face);
 - d. Impedir a captura de fotos com baixa luminosidade, ou com sombra ou nevoa.
 - e. O candidato deve preferencialmente realizar a prova em local onde exista uma parede na cor branca ao fundo de sua imagem, evitando assim reflexo ou distorção no ato da captura e monitoramento das imagens ao longo da prova. Não é Permitido a utilização do Software de Remoção de Fundo de Webcams.
- 8.11 Durante a Prova Online será permitido ao candidato o uso de uma garrafa, squeeze ou copo de vidro transparente e sem cor, e o consumo de alimentos que não impeçam a captura das fotos.
- 8.12 Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da Prova Online na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 8.13 É terminantemente proibido durante a Prova On-line o uso de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, "bip", ou relógios digitais com visor de led, agenda eletrônica, tokens, dispositivos de áudio, tablets, fones de cabeça ou de ouvido, notebook, palmtop,

FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

- receptor, gravador, smartphone, ou outros equipamentos similares), ou a utilização de outro computador durante à realização da prova, em segunda tela.
- 8.14 No espaço de realização de provas será terminantemente proibido a presença de qualquer outra pessoa, tais como familiares, amigos, crianças, bem como animais.
- 8.15 Durante a Prova Online será permitido o uso de uma caneta e uma única folha de papel (totalmente branco), que poderá ser exposta, a pedido, durante a Prova.
- 8.16 Durante toda a prova, o candidato será monitorado pelo sistema, devendo sempre manter o seu rosto visível, preferencialmente cabelo preso, sem uso de máscara facial, sendo enquadrado para a câmera, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 8.17 Todas as imagens capturadas pelo sistema serão salvas para avaliação de Reconhecimento Facial do candidato, em qualquer fase e a qualquer tempo.
- 8.18 Para a realização da Prova Online será necessário que o candidato acesse a plataforma On-line AVA, atendendo aos pré-requisitos técnicos e tecnológicos, previstos no Item 6.8, e especificações de acesso, previstas no item 6.1 e nos Tutoriais apresentados no item 7.2.
- 8.19 O candidato deverá realizar, preferencialmente, os Testes de Plataforma, previstos e confirmados em dias e horários no Cartão de Convocação para as provas. A realização do Teste de Plataforma não garante o êxito durante a prova online, mas promove a experimentação e pré-testagem necessárias à simulação das mesmas condições de conexão e instalação de pré-requisitos em seu dispositivo eletrônico/equipamento, assumindo o candidato os riscos de não realizá-los.

ATENÇÃO: O candidato, se utilizar notebook, deverá estar completamente carregado e possuir bateria(s) extra(s) para o caso de queda de energia; assim como deverá manter computador extra para o caso de falha no computador principal, no instante inicial de entrada em prova; verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de Internet; conferir a suficiência de seu plano de dados para o dia da prova; ter disponível aparelho móvel (4G) para rotear a Internet, caso haja algum problema com o provedor de Internet que estiver utilizando; utilizar cabo de rede para estabilizar a conexão com a Internet e todas as providências que forem tecnicamente necessárias para garantir a realização estável e integral da prova, observando o tempo/tolerância de entrada em prova, conforme item: 8.2.

9 Da correção das provas e da classificação.

- 9.1 A correção da Prova de Redação, levará em consideração a pertinência da abordagem feita pelo candidato ao conteúdo apresentado na proposição do tema, a qualidade e adequação da linguagem; clareza e objetividade, bem como coerência e coesão das ideias expostas na formulação do texto. A Redação vale 10 pontos, podendo ser emitida nota parcial.
- 9.2 A correção das Provas será realizada por Equipes de Corretores especializados, adotandos e critérios de correção alinhados à Banca de Elaboradores.
- 9.3 Serão adotados os seguintes pesos por Prova e grupo de questão por Área de Conhecimento:
 - 9.3.6 Questões de Língua Portuguesa peso 3;



Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

- 9.3.7 Questões de Língua Estrangeira (Inglês) peso 2;
- 9.3.8 Questões de Matemática e Raciocínio Lógico peso 2;
- 9.3.9 Questões de Ciências Humanas peso 2;
- 9.3.10 Questões de Ciências da Natureza peso 4;
- 9.3.11 Prova de Redação peso 3.
- 9.4 Será atribuída nota 0 (zero) à Redação que:
 - 9.4.6 Se afastar do Tema Proposto;
 - 9.4.7 For apresentada sob forma de verso:
 - 9.4.8 Permitir a identificação do candidato
 - 9.4.9 For escrita de forma indecifrável;
 - 9.4.10 For pré-fabricada (recortada, ou comum a qualquer tema, nariz de cera).
- 9.5 A classificação abrange todos os candidatos que não forem considerados eliminados, conforme item 6.13 deste Edital.
- 9.6 Em nenhuma hipótese, haverá repetição, revisão ou realização de prova em segunda chamada, nem serão concedidas vistas às respostas das provas objetivas e da redação.
- 9.7 O processamento da classificação adotará, como metodologia de apuração dos resultados, a padronização das notas obtidas pelos candidatos, em cada grupo de questões por Área de Conhecimento da Prova Objetiva e da Prova de Redação, considerando-se o cálculo da média aritmética e de desvio e meio padrão.
- 9.8 Serão adotados os seguintes procedimentos para a padronização dos escores:
 - 9.8.6 Cálculo das notas brutas (total de pontos obtidos por cada candidato por grupo de questões e Prova de Redação);
 - 9.8.7 Cálculo da média aritmética e do desvio padrão de todos os candidatos, como se segue;
 - 9.8.8 Cálculo dos escores padronizados (transformação do total de pontos de cada candidato, por grupo de questões e por Nota de Redação, em nota padronizada), utilizando as seguintes fórmulas:

$$\overline{X} = \underbrace{m\acute{e}diado\ grupo}_{Xi\ =\ nota\ bruta\ do\ candidato}$$

$$\overline{X} = \underbrace{\Sigma Xi}_{N} \qquad S = \sqrt{\frac{\Sigma (Xi - \overline{x})^2}{N}} \qquad S = \underbrace{nota\ bruta\ do\ candidato}_{N\ =\ n\'{u}mero\ de\ candidatos}$$

$$\Sigma = somat\'{o}ria$$

Nota Padronizada =
$$\left[\frac{(Xi - \overline{X})}{S}\right]$$
 x 100 + 500 $\frac{Xi = nota \ bruta \ do \ candidato}{\overline{X} = m\'edia \ do \ grupo}$ $S = desvio \ padrão$

- 9.8.9 Cálculo do Escore Ponderado NP x PESO = Total de Pontos do conjunto de questões por Área de Conhecimento e pontuação da Redação
- 9.8.10 Cálculo do Escore Global de cada candidato (somatório dos escores ponderados depois de aplicar os pesos estabelecidos no item 9.3).
- 9.9 Cálculo do ponto de corte de 1 ½ (um) desvio e meio padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos candidatos, eliminando (desclassificando) os que não obtiverem rendimento final, igual ou superior ao Ponto de Corte estabelecido.

FARESI FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

- 9.9.6 Realização da Classificação dos candidatos não eliminados pelo ponto de corte, em ordem decrescente dos escores globais obtidos.
- 9.9.7 O candidato classificado dentro do número de vagas constantes neste Edital será considerado aprovado, sendo convocado para efetuar sua matrícula.
- 9.10 Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:
 - 9.10.6 1º Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
 - 9.10.7 2º Maior pontuação na Prova de Redação;
 - 9.10.8 3º Maior pontuação nas questões de Ciências Humanas;
 - 9.10.9 4º Maior pontuação nas questões de Ciências da Natureza;
 - 9.10.10 5° Maior idade.
- 9.11 Os candidatos classificados dentro do número de vagas constante neste Edital serão considerados aprovados e estarão aptos a efetuarem sua matrícula;
- 9.12 As relações de resultado final dos candidatos serão publicadas nos sites, a partir da data prevista.
- 9.13 Os candidatos terão acesso a Boletins de Desempenho Individuais, mediante acesso de dados solicitados no site www.aietec.com.br, até 48 horas após a publicação dos Resultados Finais.

10 Dos recursos da etapa gabarito preliminar da prova objetiva

- 10.1 O candidato que desejar interpor recurso (s) contra o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas poderá fazê-lo, a partir das 20h00 do dia 29/10/2023 até às 10h00 do dia 30/10/2023, utilizando o sistema de recursos, no site www.aietec.com.br, utilizando a mesma sessão onde acessou o Cartão de Convocação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão do gabarito preliminar.
- 10.2 Para interpor o recurso do gabarito preliminar o candidato deverá ser claro e com fundamentação lógica, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 10.3 O Recurso deve ser interposto citando a questão da prova objetiva e o objeto da ação devidamente fundamentado. A não identificação da questão inviabilizará a análise do pleito.
- 10.4 Não serão aceitos recurso sobre a prova subjetiva (Redação).
- 10.5 Não serão aceitos Recursos Interpostos:
 - a. Sem fundamentação teórica do pedido e inconsistente
 - b. Apresentados coletivamente ou por terceiros em nome do candidato, ainda que com procuração deste.
 - Sobre outros assuntos distintos da razão do seu objeto
 - d. Via fax, via e-mail, via postal, pessoalmente, fora do prazo, ou, ainda por outra forma diferente da definida neste edital.
- 10.6 Após a análise dos recursos do gabarito preliminar serão disponibilizados no mesmo local do site www.aietec.com.br, onde foi interposto o recurso, o parecer da Banca Elaboradora e será publicado o gabarito definitivo, nos sites: www.vestibular.faresi.edu.br/ e www.aietec.com.br, no dia 01/11/2023 a partir das 10h00. A decisão da Banca Examinadora, pelo caráter técnico, é proferida em definitivo (última instância) e não será objeto de



Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

reexame. O gabarito oficial definitivo será publicado no site.

10.7 Se do exame do Recurso resultar na anulação de um item será atribuído esse status – anulado, no Gabarito Oficial Definitivo, não sendo atribuído ponto a nenhum candida to.

11 Da divulgação dos resultados.

11.1 O resultado final será divulgado no site da FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA - FARESI, www.vestibular.faresi.edu.br/ e www.aietec.com.br, no dia 03/11/2023, a partir das 20h.

12 Da efetivação da matrícula.

- 12.1 O período para efetivação da matrícula ocorrerá nos dias 06/11/2023 a 11/11/2023, a matrícula será realizada das 08h às 22h presencialmente no endereço: Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité Bahia, CEP: 48.730-000. Para informações entrar em contato pelos seguintes telefones: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677 / (75) 98859-0284
- 12.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:
 - 12.2.6 DIPLOMA ou CERTIFICADO de conclusão do ensino médio (original e duas cópias) ou ainda DECLARAÇÃO de conclusão (documento original, atualizado e de aceitação provisória).
 - 12.2.7 HISTÓRICO escolar do ensino médio (original).
 - 12.2.8 CERTIDÃO de nascimento ou casamento (original).
 - 12.2.9 IDENTIDADE (original ou digital).
 - 12.2.10 CPF (original).
 - 12.2.11 TÍTULO DE ELEITOR para maiores de 18 anos (original ou digital).
 - 12.2.12 Obrigações MILITARES para homens (original).
 - 12.2.13 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (original).
 - 12.2.14 DUAS FOTOS 3X4
- 12.3 Constatada, a qualquer tempo, a falsidade e/ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

13 Dos valores a serem pagos.

- 13.1 Os valores a serem pagos em contrapartida aos serviços prestados pelo FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA FARESI , sem os descontos escalonados no calendário de pagamento estabelecido pela Entidade Mantenedora, bem como os valores fixados para as parcelas das novas turmas dos cursos em funcionamento estão claramente informados nos procedimentos de inscrição.
 - 13.1.6 O valor da MENSALIDADE é R\$ 11.500,00, com 40% (QUARENTA POR CENTO) DESCONTO PONTUALIDADE PARA PAGAMENTO REALIZADO ATÉ DIA 10 DE CADA MÊS R\$ 6.900,00 (A primeira mensalidade do curso, correspondente a

FARESI FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA

Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

matrícula, o valor a ser cobrado será integral, ou seja, sem desconto).

14 Informações suplementares

- 14.1 A FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA FARESI reserva-se o direito de modificar conforme questão de oportunidade e conveniência alguma das deliberações direcionadas a este Processo Seletivo mencionadas anteriormente, através da publicação de Comunicado, Nota ou Aditivo a este mesmo Edital, constituindo ser parte integrante das normativas estabelecidas por este Processo Seletivo.
- 14.2 A FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA FARESI está atualmente em processo de contratação do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para o curso de Medicina. Isso representa uma oportunidade significativa para os estudantes interessados em ingressar neste curso, pois o Fies oferece apoio financeiro que pode facilitar o acesso à educação superior na área médica. Estamos comprometidos em fornecer informações atualizadas sobre o status desse processo, para que os alunos em potencial possam tomar decisões informadas sobre sua educação. Fique atento às atualizações futuras relacionadas a essa iniciativa.
- 14.3 Caracteriza aceitação pelo candidato(a), através do ato de inscrição, para todo e qualquer efeito, a compreensão e a anuência de todos os procedimentos e regulamentos mencionados neste Processo Seletivo, cujo não poderá alegar desconhecimento do mesmo a qualquer tempo.
- 14.4 O candidato aprovado no processo seletivo vestibular previsto neste edital, será considerado alunos calouro e estará vinculados ao currículo de ingresso.
- 14.5 A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido neste Edital implicará na perda do direito à vaga do candidato, sem direito a recurso.
- 14.6 A **FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA FARESI** se reserva o direito de não implantar turma cujo número de matriculados até o fim da primeira semana de aula seja insuficiente, do ponto de vista financeiro, para manter a turma com a devida qualidade.
 - 14.6.6 No caso de não implantação de turma, e o candidato matriculado não venha optar por outro curso/turno terá direito a ressarcimento integral do valor da matrícula.
- 14.7 **FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA FARESI** não se responsabiliza por dados não recebidos em decorrência de problemas técnicos, falha na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por qualquer outro fator semelhante que tenha impedido a efetivação da inscrição e matrícula com a Instituição no período despendido para tanto.
- 14.8 Os candidatos que devidamente se matricularem nos cursos ofertados pela **FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA FARESI** submeter-se-ão ao Regimento Geral e Estatuto e ao Contrato de Prestação de Serviços que vincula o aluno e a Instituição, cumprindo seus (uas) respectivo regimes e normas educacionais aplicadas.
- 14.9 Todos os horários descritos neste edital consideram o fuso horário de Brasília/DF.

Publique- se! 15/09/2023 Conceição do Coité- BA

Karina Steffen Bemfica Diretora Executiva



Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

Tabela I. Atos autorizativos das Instituições de Ensino.

Tabela II. Endereços de oferta de ensino presencial das Instituições de Ensino.

CÓD. MANTENEORA	A MANTENEDORA	CÓD. IES	IES	ENDEREÇO DE OFERTA DO CURSO
16092	GRUPO MC EDUCAÇÃO E ASSESSORIA	18636	FARESI - FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA	Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000

Tabela III. Vagas ofertadas no turno integral.

CÓD. MANTENEDORA	MANTENEDORA	CÓD. IES	IES	CÓD. CURSO	NOME DO CURSO	VAGAS DO PROCESSO SELETIVO ONLINE
16092	GRUPO MC	18636	FARESI - FACULDADE DA REGIÃO SISALEIRA	1596114	Medicina	30



Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

15 ANEXO II - MATRIZ DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES PARA A PROVA

1. REDAÇÃO

- 1.1. Compreender a proposta de redação e desenvolver o tema, dentro dos limites estruturais de uma produção estrutural dissertativa- argumentativa, em prosa.
- 1.2. Demonstrar domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, articulando bem as partes do texto e apresentando repertório diversificado de recursos coesivos.
- 1.3. Apresentar informações, fatos e opiniões relacionados ao tema proposto, de forma consistente e organizada ,caracterizando autoria, para defender um ponto de vista.
- 1.4. Elaborar uma conclusão detalhada, relacionada ao tema e à estrutura da produção textual.

2. LÍNGUA PORTUGUESA

- 2.1. Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e os códigos de linguagem de que ela dispõe para a produção e a recepção de conhecimento e para estabelecer as interrelações de comunicação como produto das ações humanas.
- 2.2. Utilizar, adequadamente, os mecanismos da norma culta da língua padrão.
- 2.3. Identificar classes de palavras, suas flexões e seu emprego, suas funções morfológicas e morfossintáticas, simples e complexas, os termos de relação de sinonímia e de antonímia para usá-los, com clareza, na construção do pensamento.
- 2.4. Identificar estilos de época em literatura e relacioná-los aos seus aspectos históricosocial, político e econômico.

3. LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Apresentar domínio da Língua Estrangeira Moderna (Inglês) e de seus recursos linguísticos como forma de comunicação e apreensão do mundo de informação e de suas inter-relações com o conhecimento cultural e científico da humanidade.
- 3.2. Ler e compreender o sentido de um texto, aplicando a estrutura gramatical da Língua Estrangeira (Inglês).
- 3.3. Ser capaz de deduzir e inferir, de um texto, a sua compreensão através de um vocabulário já conhecido.
- 3.4. Identificar a diversidade cultural local e global.
- 3.5. Demonstrar domínio da leitura e compreensão de linguagens contemporâneas, na comunicação midiatizada, como também nas relações grupais.
- 3.6. Demonstrar a capacidade de construir um texto argumentativo, no qual seja defendido um ponto de vista pessoal, com clareza, correção, originalidade e coerência.

4. MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

4.1. Saber utilizar a linguagem matemática, no que se refere ao conhecimento sistematizado, sendo capaz de interpretar e expressar (verbal e textualmente) os INSTITUTO AIETEC/CONSULTEC - 19



Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

fenômenos naturais, físicos e socioeconômicos.

- 4.2. Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para a linguagem simbólica e vice-versa.
- 4.3. Identificar padrões matemáticos em situações reais.
- 4.4. Ler, interpretar e utilizar representações matemáticas.
- 4.5. Organizar o pensamento matemático, identificando as variáveis determinantes e secundárias.
- 4.6. Explorar situações/problema, procurar regularidades, fazer e testar conjecturas, formular generalizações e pensar de maneira lógica.
- 4.7. Distinguir e utilizar raciocínios dedutivos e indutivos.
- 4.8. Selecionar estratégias e aplicá-las na resolução de problemas.
- 4.9. Interpretar e criticar resultados em situações-problema, nas diversas áreas do conhecimento.
- 4.10. Perceber a operação adequada, estimar a razoabilidade do resultado, localizar os dados, interpretar e decidir a sequência dos passos para resolver problemas.
- 4.11. Estabelecer relações do conhecimento matemático com fatos do cotidiano, criando estratégias de resolução de problemas, adaptando-as às mais diversas situações apresentadas.
- 4.12. Entender a matemática como uma produção histórico-cultural passível de transformação.
- 4.13. Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos nas várias áreas do saberhumano.

CIÊNCIAS HUMANAS 5.

- 5.1. Desenvolver a capacidade de fazer a leitura do espaço, utilizando-se da linguagem cartográfica como forma de orientação, locomoção e localização.
- 5.2. Situar-se no espaço e no tempo.
- 5.3. Perceber-se como ser humano agente de sua história e da história universal.
- 5.4. Compreender a dinâmica das mudanças sociais ao longo do tempo e doespaço, para intervir e interagir como agente.
- 5.5. Compreender o processo de desenvolvimento da sociedade, como sendo decorrentes das relações espaciais homem/natureza/sociedade em seus desdobramentos.
- 5.6. Perceber as relações do local/global como espaços de conflitos, de forças antagônicas na busca do entendimento dos processos socioeconômicos, nas quais se está inserido, promovendo justiça social, distribuição econômica e equilíbrio ambiental.
- 5.7. Entender os fatores que geram a mobilidade social.
- 5.8. Utilizar o conhecimento ecológico para utilização racional dos recursosenergéticos e hídricos, para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.
- 5.9. Entender-se como sujeito histórico situado no tempo e no espaço, interagindonas relações sociais e nos princípios da cidadania.
- 5.10. Compreender a organização das sociedades nos diferentes tempos e espaços.
- 5.11. Entender o mundo em que vive e dimensionar os vários tempos históricos.
- 5.12. Perceber-se como um ser político socialmente ativo.
- 5.13. Compreender as relações de produção e sua influência na formação dasociedade.
- 5.14. Aplicar o conhecimento histórico no cotidiano de suas relações sociais eculturais. INSTITUTO AIETEC/CONSULTEC - 20



Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

6. CIÊNCIAS DA NATUREZA

- 6.1. Entender a natureza com um olhar científico, para refletir sobre ela.
- 6.2. Analisar experimentos propondo explicações e relacionando-os com oseu conhecimento prévio.
- 6.3. Elaborar hipóteses a partir da experimentação das leis.
- 6.4. Identificar a relação de riscos e benefícios na aplicabilidade das leis.
- 6.5. Identificar grandezas físicas que correspondem a situações cotidianaspara ser capaz de medir e comparar.
- 6.6. Dar significado físico às grandezas quantificadas.
- 6.7. Utilizar a linguagem científica na resolução de problemas.
- 6.8. Compreender os fenômenos químicos à luz do saber desenvolvido pelohomem ao longo da história do tempo.
- 6.9. Interpretar os fenômenos químicos em relação aos aspectos sociopolíticos e econômicos nas diferentes esferas de ocorrência.
- 6.10. Demonstrar princípios éticos na aplicação do conhecimento científico e tecnológico.
- 6.11. Analisar os avanços tecnológicos, relacionando-os à qualidade e à manutenção da vida no planeta.
- 6.12. Demonstrar a importância da Química para o desenvolvimento científico tecnológico, numa interação entre homem e natureza na direção da sustentabilidade.
- 6.13. Interpretar a linguagem simbólica da Química.
- 6.14. Perceber as relações entre conhecimento científico e contexto socioambiental.
- 6.15. Relacionar o saber do cotidiano com os saberes científicos da Química.
- 6.16. Demonstrar consciência do valor da existência humana e da saúdeenquanto completo bem-estar físico, mental e social, através do conhecimento morfofisiológico do organismo humano.
- 6.17. Reconhecer a importância do ambiente situando-se como agente integrador e construtor de sua história e da biodiversidade, valorizando a vida humana como ponto de partida para a harmonização da ambiência.
- 6.18. Compreender que interações e transformações no ambiente ocasionam modificações no ecossistema, alterando a biodiversidade.
- 6.19. Analisar a repercussão das diferentes teorias da origem da vida, sua evolução e contribuição para a construção da humanidade.
- 6.20. Identificar e classificar os diferentes seres vivos como seres interdependentes nos diferentes meios, com o intuito de elucidar questões referentes à evolução das espécies.
- 6.21. Compreender que as alterações ambientais e as modificações genéticas que ocorrem com seres vivos são decorrentes da ação humana ou da natureza.
- 6.22. Comparar os fatos da ciência biológica com o cotidiano, entendendo a sua constante transformação.



Portaria de Credenciamento do MEC nº. 541, de 21 de Junho de 2016. Rua Senhora de Santana, Bairro Cruzeiro, Conceição do Coité - Bahia, CEP: 48.730-000. Telefone: (75) 3262-3604 / (75) 3262-1677. E-mail: contato@faresi.edu.br

16 CRONOGRAMA

Datas	Eventos	Resp.
Início das Inscrições	18/09/2023	AIETEC
Término das inscrições (segunda-feira)	23/10/2023 às 18h	AIETEC
Último dia de pagamento da taxa de inscrição/boleto bancário	23/10/2023 às 18h	AIETEC
Divulgação do Cartão de Convocação (contendo link, usuário e senha para Prova Online) no site	25/10/2023, a partir das 18h	AIETEC
1º. Teste de pré-requisitos para acesso à Plataforma online (sem monitoria/à distância)	a partir das 20h do dia 25 de outubro (quinta-feira) até às 08h do dia 28 de outubro (sábado).	AIETEC
2º. Teste de pré-requisitos para acesso à Plataforma online (com monitoria/com atendimento de equipe especializada)	Das 10h às 15h do dia 28 de outubro (sábado)	AIETEC
Aplicação das Provas Online	29/10/2023 (domingo) Das 14h às 18h	AIETEC
Divulgação Gabarito preliminar	29/10/2023 às 20h	AIETEC
Recurso ao Gabarito preliminar	Até 30/10/2023 às 10h	AIETEC
Divulgação de Gabarito Definitivo	01/11/2023 às 10h	AIETEC
Divulgação de Resultado – 1ª. Convocação	03/11/2023 às 20h	AIETEC/ FARESI
Realização das Matrículas (1ª chamada) PRESENCIAL	06/11/2023 a 11/11/2023	FARESI
Realização das Matrículas (2ª chamada) PRESENCIAL	13/11/2023 a 14/11/2023	FARESI
Realização das Matrículas (3ª chamada) PRESENCIAL	16/11/2023 a 17/11/2023	FARESI
Início das Aulas	05/02/2024	FARESI